UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Administração e de Turismo

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL Nº 112/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO SEMESTRE/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 05 a 09 de agosto de 2019, na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/). Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 416, Campus Anglo/Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição.

5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido *on-line* na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/) das 00 horas do dia 05 de agosto de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de agosto de 2019.

5.1. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;

6. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato

de efetivação da matrícula.
b) Curriculum Vitae (no formato Currículo Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link:http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 416 da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo/Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira das 08h às 21h, pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com ou pelo telefone (53) 3284.3857.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração a maior média do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Inovação, Transição e Sustentabilidade
Total de vagas: 05
Dia e Horário: quartas-feiras, às 13hs e 30min
Local: Sala 724 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Ministrante: Prof. Dr. Marcelo Fernandes Pacheco Dias
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: Problemas, desafios, conceitos de sustentabilidade. Tecnologias agroindustriais mais sustentáveis; abordagens téoricas do processo de transição sustentável de novas tecnologias; governança de sistemas de transição, produtores, sociedade civel e sociedades, o papel das empresas nos processos de transição, metodologias de pesquisa em processos de transição.

b) Disciplina: Métodos Qualitativos (Código: 1700155)
Total de vagas: 05
Dia e Horário: terças-feiras, às 19hs
Local: Sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo
Ministrante: Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler
Carga horária/créditos: 51/3
Ementa: A abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas; o método estudos de caso; análise de conteúdo; análise de discurso; o método da pesquisa-ação; grounded theory; o focus group; o método Delphi. Tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos. Mixed Methods; métodos contemporâneos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/), no dia 12 de agosto de 2019, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no Curriculum Vitae, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
b) Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do Curriculum Vitae.
c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
f) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 29 de julho de 2019.

Alisson Eduardo Maehler
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 01/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/08/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 02/08/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641534** e o código CRC **2ED5E705**.